

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Através do presente Termo de Responsabilidade, conforme previsto no convênio nº 02/2024, item 14.1.2, letra “a”, atestamos a veracidade das informações e documentos que acompanham a prestação de contas, referente aos recursos recebidos no mês de fevereiro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Morato, 08 de março de 2024.



Rogério Araújo Medeiros
Diretor Administrativo Financeiro

Recebido por: _____
Data: _____
S.A.M.E.F.M.

**ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Francisco Morato / Serviço de Assistência Médica – SAME

ENTIDADE CONVENIADA: Lar Assistencial São Benedito

CNPJ: 51.455.806/0001-05

ENDEREÇO e CEP: Rua dos Cravos, 230 – Belém Capela – Francisco Morato – SP -07990-050

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Rogério Araújo Medeiros

CPF: 103.648.738-50

CONVÊNIO Nº 02/2024 - Lei Municipal 3.429/2023 de 06 de dezembro de 2023.

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento médico hospitalar as usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, contemplando serviços de Maternidade, incluindo parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimento de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico as gestantes munícipes de Francisco Morato.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR (R\$) |
|--------------------|------------|-------------------------|------------------|
| CONVÊNIO - 02/2024 | 02/01/2024 | 02/01/2024 À 31/12/2024 | R\$ 1.080.000,00 |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

| DATA PREVISTA P/ REPASSE | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| - | R\$ - | - | - | R\$ - |
| (A) SALDO DO EXTRATO | | | | R\$ - |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ - |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ - |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | R\$ - |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) | | | | R\$ - |
| (F) RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA | | | | R\$ - |
| (G) TOTAL DE RECURSO DISPONIVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | | | | R\$ - |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado em anexo para cada fonte de recurso;

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras;

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos municipais recebidos, através do CONVÊNIO nº 02/2024, recursos este recebidos e aplicados em despesas com manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde a qualquer indivíduo que dele necessite.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|---|---|
| Recursos Humanos (5) | R\$ - | | R\$ - | | |
| Recursos Humanos (6) | R\$ - | | R\$ - | | |
| Medicamentos | R\$ - | | R\$ - | | |
| Material Médico Hospitalar | R\$ - | | R\$ - | | |
| Gêneros Alimentícios | R\$ - | | R\$ - | | |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ - | | R\$ - | | |
| Serviços Médicos | R\$ - | | R\$ - | | |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ - | | R\$ - | | |
| Locação de Imóveis | R\$ - | | R\$ - | | |
| Locação Diversas | R\$ - | | R\$ - | | |
| Utilidade Pública | R\$ - | | R\$ - | | |
| Combustível | R\$ - | | R\$ - | | |
| Bens e Material Permanente | R\$ - | | R\$ - | | |
| Obras | R\$ - | | R\$ - | | |
| Despesas Financeiras e Bancárias | R\$ - | | R\$ - | | |
| Outras Despesas | | | | | |
| | R\$ - | | R\$ - | | |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---|-----|---|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ | - |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ | - |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | R\$ | - |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ | - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | - |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Francisco Morato, 08 de março de 2024.

DIRIGENTE: _____

Rogério Araújo Medeiros
Diretor Adm. Financeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.455.806/0001-05
Razão Social: LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO
Endereço: R DOS CRAVOS 230 / BELEM CAPELA / FRANCISCO MORATO / SP / 07990-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118121632068605

Informação obtida em 23/02/2024 08:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.455.806/0001-05
Certidão n°: 69078902/2023
Expedição: 04/12/2023, às 11:55:18
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.455.806/0001-05, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000499-22.2011.5.02.0291 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO
CNPJ: 51.455.806/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:08 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **963F.1301.5475.5D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.